

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 19/CS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Homologa a Resolução nº 18/CS, de 5/11/2018, que aprova a permanência da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES enquanto fundação de apoio ao IFAL e o Programa de Apoio de Ações Integradas – PRODIFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 12 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologa a Resolução nº 18/CS, de 5/11/2018, emitida *ad referendum*, que aprova a permanência da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES enquanto fundação de apoio ao IFAL e o Programa de Apoio de Ações Integradas – PRODIFAL.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior